**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**

**CENTRO DE ARTES**

**CURSO DE ARTES VISUAIS – LICENCIATURA**

**OUTUBRO DE 2015**

**PRIORIDADES E CRITÉRIOS PARA AS MODALIDADES DE**

**REINGRESSO, REOPÇÃO E TRANSFERÊNCIA**

**PRIORIDADES**

Serão consideradas prioritárias as seguintes solicitações, na ordem que se segue:

1. REINGRESSO
2. REOPÇÃO
3. TRANSFERÊNCIA

**CRITÉRIOS GERAIS**

 A seleção dos candidatos obedecerá aos seguintes critérios:

1. Existência de vagas determinadas por Edital da CRA.
2. Afinidade entre as áreas (curso de origem e curso pretendido).

A preferência será pelas áreas mais próximas às de Artes Visuais.

1. Análise do histórico escolar do candidato.

A preferência será pelos candidatos que apresentarem, nos históricos escolares, as médias mais altas e maior quantidade de créditos que possam ser aproveitados para a conclusão do Curso de Artes Visuais – Licenciatura no menor espaço de tempo.

Pelotas, 20 de outubro de 2015

Profa. Dra. Neiva Maria Fonseca Bohns

Coordenadora do Curso de Artes Visuais – Licenciatura

Centro de Artes. Universidade Federal de Pelotas